



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0102/2020

04 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO denúncia formalizada pela Auxiliar de Enfermagem S.M.F, através do requerimento 2REQ2020;

RESOLVEM:


Art. 1º designar a Conselheira **Sra. Cláudia Dória Lopes** para emissão de Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, considerando denúncia formalizada pela Auxiliar de Enfermagem S.M.F, através do requerimento 2REQ2020;


Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

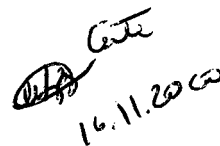
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 04 de Novembro de 2020


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF-IR
Secretária


16.11.2020